



ATA
DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2016
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

No dia vinte e nove de junho de 2016, pelas nove horas e quarenta minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Odivelas nas instalações dos Paços do Concelho – Quinta da Memória, em Odivelas, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1.1 - Aprovação das Atas da Câmara Municipal de Odivelas: -----
13ª Reunião Ordinária, Realizada a 27 de Junho de 2012;-----
14ª Reunião Ordinária, Realizada a 11 de Julho de 2012;-----
9ª Reunião Extraordinária, Realizada a 02 de Agosto de 2012 -----

2.1 – Proposta de Ratificação da Nomeação do Representante do Município de Odivelas Junto da Empresa ADP – Águas de Portugal, SGPS, S.A., para Participação nos Trabalhos Técnicos de Reavaliação dos Processos de Agregação dos Sistemas Multimunicipais. (PRES) -----

3.1 – Proposta de Celebração de Contrato de Comodato entre o Município de Odivelas e o Grupo de Danças e Cantares do Casal do Rato. (DJGFP/GGPAG) -----

3.2 – Proposta de Celebração de Acordo de Cooperação entre o Município de Odivelas (MO) e a Federação Portuguesa Kickboxing e Muaythai (FPKM) para Realização do Campeonato Kickboxing de Lisboa – Dias 2 e 3 de Julho de 2016. (DGEJCA/DDD/SAPPD) -----

4.1 – Proposta de Atribuição de Apoios Financeiros no Âmbito do Programa de Apoio Municipal de Odivelas (PAMO) 2016 – Candidaturas Apresentadas ao Eixo da Cultura. (DGEJCA/DCTPCB/SDC) ----

5.2 - Proposta de Cedência de Transporte ao Agrupamento de Escolas Vasco Santana para o Dia 6 de Julho de 2016 a Valada do Ribatejo. (DGEJCA/DISPE/SEP) -----



A reunião iniciou-se com as seguintes presenças:-----

O Senhor Presidente: -----

HUGO MANUEL DOS SANTOS MARTINS -----

Vereadores: -----

MARIA FERNANDA DOS SANTOS MATEUS -----

ANA ISABEL COSME GOMES -----

PAULO CÉSAR TEIXEIRA -----

RUI MANUEL RODRIGUES FRANCISCO -----

MARIA FERNANDA MARCELO FARIA DUARTE FRANCHI -----

CARLOS MANUEL MAIO BODIÃO -----

EDGAR LUÍS SIMÕES VALLES -----

MARIA DA LUZ NOGUEIRA -----

MÓNICA LISA GONÇALVES VILARINHO -----

JOSÉ ESTEVES FERREIRA -----

Presente o Resumo Diário da Tesouraria (Mod. T2) do dia vinte e sete de junho de dois mil e dezasseis, no qual consta que as disponibilidades resultantes de operações orçamentais e de tesouraria se cifram em €9.522.498,33 (nove milhões, quinhentos e vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e oito euros e trinta e três cêntimos).-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O Senhor Presidente deu conhecimento aos Senhores Vereadores, através do Portal Digital, dos seguintes documentos: -----

Ofício da Associação Nacional de Municípios Portugueses – Parecer Jurídico sobre Votação de Ata de Reunião da Câmara Municipal, por parte dos Vereadores que não estiveram presentes na data em que essa reunião teve lugar. -----

- Ofício do Tribunal de Contas – Relatório N.º 06/2016 – 1ª S/ARF – Processo N.º 14/2015 – 1ª S/ARF. -----

- Relatório de cedência de transporte ao abrigo do PAMO – Abril a junho de 2016. -----

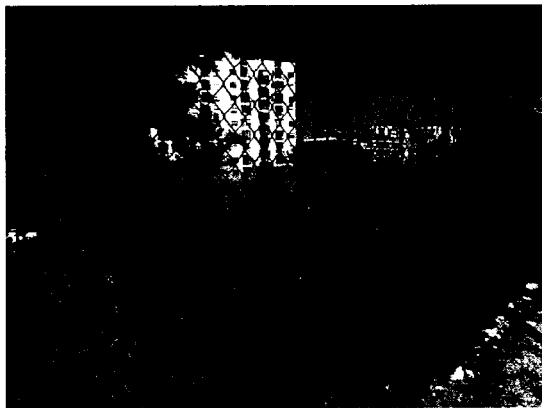
Aberto o período para intervenções usaram da palavra: -----

A **Senhora Vereadora Fernanda Mateus**, pela bancada da CDU, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

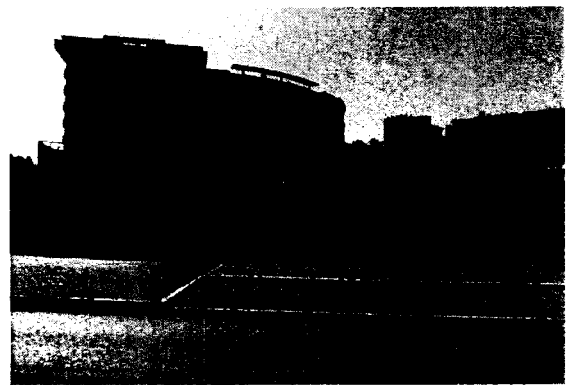
Limpeza de Terrenos: -----

"São vários os terrenos no concelho de Odivelas que, sendo públicos ou privados se encontram em estado de total abandono e necessitam de uma limpeza urgente. Entrámos agora no verão, um período no qual a possibilidade de incendio é muito grande. -----

Como exemplo disso trazemos várias situações diferentes, todas na freguesia de Odivelas. -----



Terreno cedido pela Câmara em 2008 para a construção da Igreja da Qta. Nova – Rua Alfredo Roque Gameiro -----



Terreno Municipal nas colinas do Cruzeiro cedido ao abrigo do alvará 1/2001. Trata-se de um terreno junto ao cruzamento da Avenida Miguel Bombarda e Avenida Reinaldo dos Santos. São vários hectares que confinam com várias ruas. -----



Terreno junto à escola Bernardim Ribeiro na Codivel, onde as crianças e o lixo estão lado a lado. -----

É urgente que a Câmara tome medidas, limpando os terrenos que são da sua responsabilidade, exigindo às juntas de freguesia que mantenham os espaços da sua responsabilidade limpos e notificando os privados para que procedam à limpeza dos seus terrenos. -----

Os Vereadores da CDU" -----

Terrenos/Estacionamento – Codivel -----

Há um terreno na Rua Bernardino Ribeiro na Codivel que é usado como parque de estacionamento pelos munícipes. Na sua envolvente os terrenos estão cheios de mato e no verão passado houve inclusivamente incêndios no local que provocaram danos em viaturas. -----



----- Rua Bernardim Ribeiro – Codivel -----

As questões que queremos colocar são as seguintes: -----

- Julgamos que o terreno que é usado para estacionamento é público. Gostaríamos de saber se assim é de facto. -----

- Caso se confirme que se se trata de um terreno do município gostaríamos de saber se está prevista algum tipo de intervenção. E qual é a perspectiva futura: manter-se-á como estacionamento ou está a Câmara a pensar dar-lhe outro fim? -----

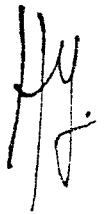
Os Vereadores da CDU" -----

Colocação de Contentores Lixo – Codivel: -----

Queremos chamar à atenção para o facto de terem sido colocados contentores do lixo e de ecopontos em frente da entrada do Centro Comercial da Codivel. Com esta nova localização são retirados estacionamentos à porta deste Centro e fica claramente prejudicada a sua visibilidade e o acesso ao mesmo. -----

Fomos alertados para esta alteração da localização dos contentores através da reclamação dos comerciantes do Centro Comercial da Codivel e nessa sequência, deslocámo-nos ao local e como se pode verificar pelas fotografias há fundamento nesta reclamação. -----

De acordo com a informação prestada pelos moradores e comerciantes, a Câmara Municipal acompanhou esta colocação que gerou descontentamento desde o primeiro momento. -----



Ao trazer esta questão à CMO, queremos recomendar que a CMO, em conjunto com os SIMAR, estudem outras possibilidades de localização dos contentores de modo a não prejudicar nem os comerciantes, nem os moradores daquele local. -----



Local onde estão situados agora a ocupar lugares de estacionamento à porta do Centro Comercial -----
Os Vereadores da CDU." -----

O Senhor Vereador José Esteves prestou esclarecimentos relativamente à limpeza dos terrenos no Concelho e à colocação dos contentores, por parte dos SIMAR, na Urbanização da Codivel.-----

A Senhora Vereadora Maria da Luz Nogueira, pela bancada da CDU, referiu-se ao facto de 26 processos do Fundo de Emergência Social, relativos a 2014/2015, terem sido indeferidos por falta de entrega de documentos e proferiu duas intervenções que seguidamente se transcrevem: -----

Centro Infantil e Lar de Odivelas -----

Gostaríamos de colocar uma questão que, apesar de ter sido colocada na última reunião de Câmara, há 15 dias, pela importância que tem justifica uma outra intervenção. Refiro-me à situação do Centro Infantil e do Lar de Odivelas. -----

Colocamos novamente esta questão, pois tivemos conhecimento da resposta do Governo ao conjunto de perguntas que Grupo Parlamentar do PCP apresentou na AR e se prendiam com a avaliação conjunta que tinha sido feita relativamente aos equipamentos transferidos para gestão de outras entidades. -----



A pergunta era mais vasta porque isto abrange, como sabemos, um leque diversificado de equipamentos que eram da Segurança Social, cuja transferência se iniciou em 2011. -----

A pergunta incluía a referência a uma avaliação sobre os resultados da gestão destes equipamentos ao longo destes 4 ou 5 anos. (Na realidade vai sendo prática dizer-se que será feita uma avaliação e depois ou a avaliação não é feita ou caso seja fica nas gavetas de quem a faz e não é divulgada, pelo menos aqui no Concelho, que nós tenhamos conhecimento não há nenhuma avaliação) -----

Perguntava-se também qual o acompanhamento que o Governo tem feito deste processo, ou seja da gestão por outra entidade nestes dois equipamentos. -----

Perguntava-se que medidas tomou o Governo, ou estaria a tomar, no sentido de diligenciar junto das entidades competentes para a realização das obras necessárias no Centro Infantil de Odivelas, referindo-se em concreto às placas de fibrocimento. -----

Perguntava-se ainda qual a disponibilidade do Governo para salvaguardar a gestão pública nestes equipamentos. -----

E, por fim, perguntava-se se o Governo confirmava que as instalações dos dois equipamentos, Centro Infantil e Lar de Odivelas, eram propriedade do Município e se terão sido cedidos ao Instituto de Segurança Social. -----

Estas eram, resumidamente, as perguntas que foram precedidas obviamente de um preâmbulo. -----

A resposta do Governo faz todo um historial do ponto de vista do processo, embora isso não fosse questionado, uma vez que era parte integrante do preâmbulo. E apresenta uma conclusão que gostaria de salientar. A última informação, valerá a pena sublinhá-la ou mesmo lê-la, diz então que *“A condução do processo de seleção de futuras identidades...”* – que era este também o cerne da questão – *“...é da competência do Instituto da Segurança Social, através do Centro Distrital de Lisboa o qual para o efeito, em articulação com os Serviços Centrais, efetuou um conjunto de diligências que englobam a identificação de instituições da rede solidária com capacidade, sustentabilidade e disponibilidade para assumir a gestão de cada Estabelecimento, a promoção de reuniões com as Autarquias, nomeadamente”* o Concelho de Odivelas (também se engloba aqui Cascais e Oeiras nos equipamentos dos respetivos concelhos). Portanto, foram realizadas reuniões com as Autarquias no sentido de serem informadas deste processo e contribuir para a identificação de instituições potenciais gestoras destes equipamentos. -----

A nossa estupefação é que esta resposta é dada no final de junho, como se estivéssemos a meio da vigência do protocolo, sendo que, estamos a chegar ao seu término e isto revela de facto uma negligência grosseira face áquilo que poderá ser o futuro destes equipamentos e as respostas aos respetivos utentes/população que deles necessitam. -----

É confrangedor chegar-se a esta conclusão! Eu repito, hoje é dia 13 de julho, em Setembro termina a gestão da Santa Casa da Misericórdia e é esta a resposta vinda do Ministério do Trabalho e da Segurança Social. -----

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, nestes equipamentos, para além dos seus utentes, trabalham dezenas de trabalhadores – passo a redundância – que obviamente estão inquietos com o seu futuro. É inaceitável que isto aconteça mas, de facto, vai sendo frequente. -----

Quisemos trazer aqui, uma vez mais, esta questão, sobretudo para reforçar a preocupação que temos com o assunto e para afirmar que é inadmissível que as coisas sejam tratadas desta forma porque não estamos a falar de um qualquer espaço, cujo facto de estar aberto ou fechado seja indiferente. Não! Estamos a falar de equipamentos fundamentais nas respostas sociais e específicas à população do Concelho e nós vemos, com redobrada preocupação, esta situação. -----

Desde 2011, altura em que o processo começou que o objetivo político foi descartar da Segurança Social a gestão dos equipamentos. E é este objetivo que está, efetivamente, a ser concretizado. E quando nós ouvimos numa das últimas Assembleias Municipais algumas intervenções dizerem que não é vocação da Segurança Social gerir os equipamentos, isto diz tudo. -----

Qualquer dia arriscamo-nos a ouvir que não é vocação do Ministério da Saúde gerir equipamentos de saúde e que não é vocação do Ministério da Educação gerir equipamentos da educação. Não sei, estamos preparados para tudo quando, de facto, as coisas atingem este desfecho e este estado de indecisão. -----

Estamos a falar de assuntos muito sérios que não podem ser tratados desta forma. E por isso, gostaríamos de reiterar neste órgão a nossa preocupação.” -----

Caminho para Escola Básica da Paiã: -----

“Passaram dois anos da denúncia feita pela CDU nesta CMO relativa à degradação do caminho que as crianças do bairro da Urmeira na Pontinha têm de percorrer para se deslocarem para a Escola Básica do 1º ciclo da Paiã: um percurso sinuoso de terra batida - paredes meias com esgotos a céu aberto – que de verão têm um cheiro nauseabundo e no inverno se transforma numa piscina de lama. -----

Nada mudou, desde que denunciámos esta realidade como podem verificar pelas fotografias que anexamos. -----





Qual é a justificação que é dada pela CMO para que nada tenha sido feito em dois anos para melhorar esta situação e para deixar ao abandono dezenas de crianças que por ali passam diariamente. -----

Neste sentido, gostaríamos de perguntar ao senhor presidente que tipo de intervenção prevê realizar naquele local e para quando? Ou vai esta Câmara aguardar que alguma situação de maior gravidade se passe para depois lamentar?! -----

Os Vereadores da CDU." -----

EB1/JI Eça de Queiroz: -----

"Na sequência das questões colocadas nas últimas sessões da Assembleia Municipal sobre a Escola EB1/JI Eça de Queiroz, os vereadores da CDU reuniram com a presidente da Associação de Pais e com alguns pais para melhor se inteirarem da situação. -----

Esta escola foi construída pela Obriverca como contrapartida da área de cedência em falta da Urbanização do Bairro de São Jorge, e substituiu as duas salas em pré-fabricado anteriormente existentes. Foi inaugurada em fevereiro 2011 e passou a ter duas salas de pré-escolar e quatro de 1.º ciclo. -----

A Unidade Especializada de Apoio à Educação de crianças e jovens com Multideficiência que funciona nesta Escola, foi criada na EB1 da Amoreira em 1997, conhecida como a sala dos "Golfinhos", passou para a EB1/JI dos Apréstimos no ano letivo 2010/2011 e posteriormente para a EB1/JI Eça de Queiroz, em 2011/2012. -----

A primeira questão a colocar é saber porquê a transferência desta unidade para a Eça de Queiroz que apenas dispõe de 4 salas para o 1.º ciclo? -----

Dessas 4 salas para o 1.º ciclo, que, como é sabido, tem 4 anos de escolaridade, a Escola ficou com 3 salas e por esse motivo, tem funcionado com turmas mistas, ou seja, turmas com alunos de anos escolares diferentes. -----

Da informação tornada pública na AM e da reunião realizada com a presidente da Associação de Pais e outros pais, sabemos que esta é uma questão com a qual os pais discordam desde o início. Fomos também informados pela presidente da Associação de Pais que já em 2013 a Sra. Vereadora da Educação terá assumido, em reunião com aquela Associação, que as turmas mistas deixariam de existir. -----

Ouvimos a intervenção do Sr. Presidente da Câmara na AM onde referiu que a questão reside no número de crianças inscritas para o 1.º ciclo, pelo que teria que haver sempre sobreposição de níveis, situação que nos causa alguma estranheza uma vez que na constituição das turmas deve ser tida em conta a rede escolar do 1.º ciclo existente no agrupamento Vasco Santana. -----

Neste sentido, vamos entregar um requerimento a solicitar várias informações, designadamente o n.º de crianças inscritas nas escolas EB1 daquele Agrupamento, por ano escolar para o próximo ano letivo. -----

2 Quanto à Unidade Especializada de Apoio à Educação de crianças e jovens com Multideficiência constatamos, pela leitura do relatório da autoridade de saúde, que aquela escola não dispõe das condições legalmente exigidas ao nível da mobilidade. -----

Na vistoria realizada em maio de 2016, entre os inúmeros problemas identificados na Escola, o relatório aponta que não existe acessibilidade ao 1.º piso [onde funciona a sala da Multideficiência] para pessoas com mobilidade condicionada porque o elevador está avariado e **recomenda** que deverá proceder-se à sua reparação com a máxima urgência [ponto 1.14]. -----

Gostaríamos de saber se essa reparação foi efetuada. -----

O relatório refere ainda, passo a citar: -----

Ponto 1.15 *“Tendo em conta o funcionamento da sala de apoio a crianças com necessidades de saúde especiais no 1.º piso, deverá dotar-se a instalação sanitária adaptada a pessoas com mobilidade condicionada existente, com base de duche acessível, devidamente equipado com as ajudas técnicas de modo a facilitar a higienização das crianças, de acordo com o Decreto-lei 163/2006 de 8 de agosto;* -----

Ponto 1.16 *“De forma a melhorar a acessibilidade das crianças com mobilidade condicionada ao pátio/recreio do piso 1, deverá ser colocada rampa na entrada de acesso ao corredor junto à sala de apoio a crianças com necessidades de saúde especiais.”* [fim de citação] -----

Perante isto, várias questões se colocam: -----

Como é que se transfere a Unidade Especializada de Apoio à Educação de crianças e jovens com Multideficiência para uma Escola sem acautelar que a mesma esteja dotada das necessárias condições para responder às exigências destas crianças? -----

Como se justifica que a Câmara Municipal não cumpra a legislação em vigor, particularmente numa situação em que está em causa o direito à educação para crianças cuja *condição* é já de grande vulnerabilidade? ----

Para terminar, gostaríamos de saber: -----

Quais as medidas que foram ou vão ser tomadas para solucionar os problemas identificados pela autoridade de saúde. -----

- Sobre as turmas mistas, que diligências vai a Câmara Municipal desenvolver junto do Agrupamento de Escolas Vasco Santana no sentido de acabar com essa situação que é geradora de instabilidade para as crianças e para as famílias e pedagogicamente controversa. -----

A Escola Pública, de Qualidade e Inclusiva tem que ser verdadeiramente uma realidade para TODOS.” -----



A Senhora Vereadora Mónica Vilarinho, pela bancada do PS, deu nota de várias atividades e proferiu uma declaração política, “Estímulo ao Comércio Local – Compras ao Luar”, que seguidamente se transcreve: -----

“Ciente da importância da intervenção da administração local na criação de contextos favoráveis ao desenvolvimento da atividade económica e do emprego, e dando corpo a uma estratégia de atuação que privilegia o envolvimento dos interessados diretos no enfrentar das dificuldades e no bosquejar de oportunidades, a Câmara Municipal de Odivelas levou a efeito a 2ª edição da iniciativa “Compras ao Luar”, na urbanização Colinas do Cruzeiro, em Odivelas, tendo contado com a participação empenhada de diversos agentes económicos instalados naquela urbanização. -----

De facto, este evento representa aquilo a que poderemos chamar, socorrendo-nos de uma expressão de uso corrente, de um “consórcio informal” para a realização de um fim comum, querendo com isso significar que o “Compras ao Luar”, mais do que uma parceria, foi uma verdadeira união de vontades em que o Município assumiu o papel de charneira da vontade coletiva. -----

Na verdade, esta iniciativa foi construída a partir de uma ideia-base genérica que foi sendo substanciada com os contributos de todos os envolvidos, isto é, foi uma construção coletiva e não uma situação de adesão a um guião pré-formatado. -----

Foi, assim, um evento que combinou o marketing com o lazer e que permitiu uma aproximação diferente entre o comerciante e o potencial cliente, aproximação esta fomentada pela animação instalada e potenciada pelo “apontamento” do “produto improvável”, que ele próprio é bem representativo da cooperação entre os agentes económicos locais. -----

Importa também salientar que, sendo a urbanização Colinas do Cruzeiro, uma área residencial muito recente e composta por famílias vindas de diversos locais e não necessariamente de Odivelas, este consórcio potencia a criação de uma identidade de bairro e, conseqüentemente, um sentimento de pertença entre os moradores e os agentes económicos, o que tem impactos significativos na coesão social local. -----

Esta 2ª edição do Compras ao Luar contou com a adesão de 58 agentes económicos instalados na urbanização, o que representa um crescimento de cerca de 32% relativamente às adesões do ano anterior. -----

Feita esta breve resenha do Compras ao Luar, os eleitos do Partido Socialista manifestam a total disponibilidade para continuar a contribuir para a implementação de outras iniciativas e projetos suscetíveis de ajudar ao reforço da competitividade da economia local. -----

O Partido Socialista em Odivelas manifesta assim, mais uma vez, uma vontade inquestionável de promover o comércio local, criando condições para um contacto mais dinâmico entre comerciante e potencial cliente, provando de forma reiterada que Odivelas é uma terra boa para investir. -----

O Presidente da Câmara e os Vereadores do Partido Socialista.” -----

O Senhor Vereador Edgar Valles deu nota das atividades realizadas e prestou esclarecimentos relativamente ao papel interventivo da Divisão de Fiscalização Municipal no que se refere à limpeza de terrenos no Concelho de Odivelas.-----

As Senhoras Vereadoras Maria da Luz Nogueira e Fernanda Franchi, proferiram intervenções que seguidamente se transcrevem: -----

A Senhora Vereadora Fernanda Franchi: -----

“Bom dia Sr. Presidente, Caros colegas, funcionários da CMO e Comunicação Social, respondendo a algumas das questões colocadas pela Sra. Vereadora Maria da Luz Nogueira, começando pela escola inclusiva, a inclusão está na prática e não no discurso, porque queremos que as escolas incluam todos, entendemos que as crianças de ensino estruturado que frequentam a escola Eça de Queiroz devem continuar a frequentar a mesma. -----

Ao contrário pelo que é vinculado por um pai da Eça Queiroz, a escola tem todas as condições para ter a Unidade de Ensino Estruturado, e tem todas as condições porque as salas de apoio a este ensino são apetrechadas de acordo com as indicações do Ministério de Educação e que exige, e que são sujeitas a uma inspeção pelo mesmo. Todas as Unidades de Ensino são mobiladas pela Câmara e cumprem as regras que o ME exige.-----

Em relação ao poliban, foi dito, por mim, numa Assembleia Municipal que entendia que seria funcional ter um poliban na casa de banho, mas não é obrigatório. -----

A Câmara mudou os meninos da Amoreira para a Eça de Queiroz, porque a Escola dos Apréstimos é uma escola com 12 salas, com muitos meninos, 3 salas de jardim-de-infância e também contem uma unidade de ensino estruturado, logo a câmara entendeu que para este tipo de meninos, era mais conveniente transferi-los para a Escola Eça de Queiroz, uma escola mais pequena e apetrechada com todas as condições exigidas pelo ME e a próxima professora deste ensino considera que as salas reúnem todas as condições necessárias. -----

Sra. Vereadora, o elevador está a funcionar e as rampas cumprem a legislação, inclusive solicitei ao Arqtº Orlando do DOMT e à Dra. Lúcia Inácio para verificarem se a escola estava de acordo com a Lei. -----

Temos equacionar de colocar um poliban, numa das casas de banho, uma vez que existem duas casas de banho para deficientes, no entanto reforço que não é uma exigência do ME, a colocação de um poliban. ---

No que diz respeito às turmas mistas, essa é uma questão que se coloca desde da existência, ainda no tempo da escola antiga, e se a Sra. Vereadora se lembra, os pais não queriam colocar os filhos naquela escola, uma vez que que existiam problemas no bairro e na área onde foi efetuada a escola, o que fez com

que a escola ficasse com salas vazias porque os pais exigiam que os filhos fossem colocados na escola dos Apréstimos. -----

Nesse sentido, não é possível existir salas com 8 meninos no 1º ano e 9 meninos no 4º ano. -----

Para terminar a questão da Escola Eça Queiroz, acho curioso a sua preocupação na Escola Eça Queiroz e a não preocupação com outras escolas do concelho que também têm turmas mistas, pela mesma razão, ou seja, falta de alunos ou diminuição de alunos. -----

No que diz respeito ao acesso à Escola da Paiã, como sabes, trata-se de terrenos privados e a Câmara não pode agir diretamente sobre essa questão, no entanto, como esse assunto não é do meu pelouro, o meu colega com certeza irá responder a esta questão mais aprofundadamente. -----

Regulamento do FESMO, estamos a trabalhar para trazer a uma reunião de câmara com as alterações ao mesmo." -----

A Senhora Vereadora Maria da Luz Nogueira -----

"Obrigada senhora vereadora pelas respostas. -----

Eu começaria por clarificar que se calhar houve aqui algum equívoco. Quando afirmámos no final da intervenção a *Escola Inclusiva*, aliás, compreende-se porque a senhora vereadora não estava no início da reunião. Terminámos dizendo que a Escola Inclusiva tem que ser garantida para todos, mas começámos a nossa intervenção por dizer que não houvesse equívocos nem leituras enviesadas daquilo que iríamos afirmar relativamente ao núcleo da Multideficiência. Não queiram agora desviar o assunto e acusarem-nos a nós, vereadores da CDU, de não querermos a Unidade da Multideficiência na Eça de Queiroz. Não é essa a questão. A questão é: porque é que foi mudada para lá. A senhora vereadora deu uma explicação. Nós consideramos que não é razoável mudar para uma escola uma unidade quando vai suprimir uma das salas tendo em conta que o 1º Ciclo tem quatro anos e deve ter um ano escolar por sala. É a lógica normal do funcionamento de qualquer escola. A Unidade da Multideficiência estava a funcionar na Amoreira passou para os Apréstimos, porque é que saiu dos Apréstimos para ir para a Eça de Queiroz? A Eça de Queiroz é mais pequena? Até percebemos a razão, até percebemos a lógica, mas não havia outras escolas no Agrupamento que sendo também mais pequenas não suprimissem uma sala para o 1º Ciclo?. A senhora vereadora diz que não! Permita-nos que tenhamos dúvidas e reservas em relação a isso porque é que sai esta unidade dos Apréstimos e depois é criada uma outra nos Apréstimos. -----

Sobre as condições, senhora vereadora, eu acho que há aqui uma questão de fundo que é a Câmara Municipal seguramente conhece o Relatório da Autoridade de Saúde. Se a Câmara acha que o que é referido no relatório não corresponde à verdade, deverá notificar a Autoridade de Saúde dizendo que o Relatório não está em conformidade. Nós na conversa que tivemos, não foi só um pai, foi a presidente da Associação de Pais e outros pais e foi-nos reportado que as crianças têm outro tipo problemas que não é só a questão da cegueira e da surdez. É outro nível de problemas, e é por isso que se tem de conjugar ali as

respostas que tem a ver com a saúde e tem a ver com a educação e é por isso que é sugerido, que é recomendado pela Autoridade de Saúde a questão da cabine de duche para que seja feita a higienização das crianças. Isto com certeza não é inventado porque as crianças são surdas e cegas, é porque há outros problemas. -----

Quanto às rampas e tudo o mais que a senhora vereadora referiu, eu só tenho como resposta. De facto têm que refutar o Relatório de Autoridade de Saúde porque é nele que nos baseamos. -----

A questão das turmas mistas, não sabemos se há mais ou não no Concelho e se há consideramos que é preocupante. Porquê a Eça de Queiroz? Nós falamos sobre aquilo que conhecemos porque vamos aos locais, ou tomamos conhecimento porque é tornado público. Porque como não estamos no poder de toda a informação e portanto agimos e intervimos de acordo com aquilo que são os sinais e com aquilo que observamos e tendo em conta a questão colocada na Assembleia Municipal e outros pais que depois nos reportaram também a situação. Tivemos obviamente que nos inteirar do assunto e tomar uma posição. Não percebemos porque é que se argumenta hoje, em 2016, com o problema da constituição das turmas em 2011, porque nestes cinco anos seguramente que o agrupamento (que tem uma rede de escolas para gerir) teve condições para solucionar esta questão. Porque se é verdade que as famílias podem escolher a escola X, se não houver vaga, as crianças vão para a escola Y. É assim que as coisas funcionam há uma escala de opções: 1ª, 2ª, 3ª opção... é o agrupamento que gere. Portanto, essa explicação para nós não nos convence porque efetivamente o Agrupamento de Escolas Vasco Santana tem, de acordo com a informação que temos e que julgamos estar correta, tem neste momento 30 salas do 1º Ciclo e teria mais se não tivesse incluído a Maria Costa no Agrupamento de Caneças para tornar possível os Mega-agrupamentos. Portanto há aqui uma questão de gestão e uma coisa é haver alguma dificuldade na constituição de turmas quando uma escola abre, outra coisa é criarem-se condições, no caso colocando ali uma unidade para público específico que "inviabiliza" a regularização da situação das turmas "ad eternum".

Esta é a questão que hoje, nesta data em 2016, se coloca. Para concluir como comecei, quando nós falamos em escola inclusiva e para todos o que dizemos é que ela tem que ser garantida. Não vale a pena senhora vereadora irmos dizer que a Câmara está preocupada com isso, nós temos obviamente a consciência que está preocupada e só tem que estar! E tem que em todos os locais efetivar as condições para que ela seja efetivamente inclusiva para todos e ali, naquele caso concreto, por aquilo que diz o Relatório de Autoridade de Saúde, isso não se verificava ou não se verifica. -----

Sobre a questão da Paiã, senhora vereadora há aqui um problema, aquele é o percurso que fazem há anos para irem para a escola da Paiã, os que vão da Urmeira e os que vão da Serra da Luz que serão, estou em crer, a maioria das crianças que frequentam aquela escola. Alguma coisa tem que ser feita. Não pode ser o argumento que o terreno é do privado, porque então a Câmara tem que expropriar e tem que criar ali um acesso compatível com aquilo que é o acesso a um estabelecimento de ensino. Porque mais do que os caniços que crescem e precisam de ser cortados é toda aquela envoltória, de lama, de chuva quando está

a chover, aquilo é uma via, há uma estrada que passa por cima e portanto tem as brechas e quando chove cai água e não é aceitável que nos tempos que correm haja um acesso daqueles, que crianças do pré escolar, estamos a falar de crianças a partir dos 3,4, 5 anos e 1º Ciclo façam um percurso daqueles, nem crianças nem adultos, mas sobretudo crianças. Portanto, alguma solução a Câmara vai ter que encontrar, porque tem a responsabilidade da gestão e da resposta do 1º Ciclo.” -----

A Senhora Vereadora Fernanda Franchi: -----

Sra. Vereadora Maria da Luz, eu não disse que não estava preocupada com esta situação, disse sim, que os meus colegas que têm este pelouro irão responder à questão. Na educação, temos conhecimento que o acesso é complicado, no entanto, o caminho encontra-se em terreno privado e mais uma vez digo, que os meus colegas tomaram nota desta situação e irão responder com maior precisão. -----

Segundo ponto, não basta a Sra. Delegada de Saúde ver à vista desarmada que as rampas estão desniveladas e como já referi, solicitei ao Arqtº. Orlando para verificar se as mesmas estavam em conformidade, inclusive, o Arqtº. efetuou medições para verificar se as rampas estavam em conformidade com as regras do ME. -----

Já lhe referi que o elevador está em funcionamento e também já lhe referi que aquela Unidade tem todas as condições que o ME exige para o funcionamento da mesma, como aliás, todas as outras Unidades existentes nas Escolas do nosso Concelho. Reafirmo que iremos equacionar a colocação de um poliban numa das casas de banho. E que fique bem claro, que aquela escola tem todas as condições exigidas pelo ME para ter em funcionamento a Unidade de Ensino Estruturado. -----

E já que se fala em inclusão, ninguém se preocupou em perguntar aos pais destas crianças, onde é que gostariam que os filhos estivessem. Só estamos a ouvir uma parte da questão, era bom ouvir a professora do ensino especial que trabalha com os meninos, bem como os pais, que são a parte interessada nesta questão.” -----

A Senhora Vereadora Maria da Luz Nogueira -----

“Senhora vereadora, nós podemos colocar o foco naquilo que nos der mais jeito para não ver outras questões. A nossa questão relativamente à unidade naquele estabelecimento de ensino – eu sinto-me um bocadinho “papagaio repetidor” mas paciência – é porque foi suprimida uma sala do 1º Ciclo. É essa a questão! A questão dos requisitos, eu volto a colocar à Câmara e sinceramente gostaria de ter uma resposta, se vai refutar este relatório da Autoridade de Saúde? Porque é grave. Se a Autoridade de Saúde faz recomendações de algo que não está previsto na Lei ou que a Câmara não é obrigada, é grave porque depois a Câmara diz: nós só fazemos se entendermos ou se pudermos ou se tivermos condições. Não! Há um Lei que é invocada e eu pergunto à Senhora Vereadora: se uma criança ou jovem tem problemas que

exigem determinado tipo de cuidados, a escola onde está integrado, e onde passa o dia inteiro, tem ou não tem que responder a essas necessidades? E é isso que está colocado, a higienização, e se isto é colocado é porque obviamente há ali crianças que precisam deste tipo de serviço e de resposta. A Câmara não vai fazer um favor de se criar ali condições para que as crianças estejam lá o dia inteiro que é o que acontece como sabemos. Estão sete ou oito horas na escola. Perguntar aos pais? Oh senhora vereadora não se preocupe que nós sabemos fazer o nosso trabalho e faremos com certeza. O que não respondeu foi porque é que coloca uma unidade numa escola em que suprime uma sala de aula e obrigam à permanência de turmas mistas. É esta a questão de fundo que gostaríamos de colocar. -----

Já que a senhora vereadora remete para os restantes colegas vereadores, o acesso à escola da Paiã, nós gostaríamos de saber o que é que a Câmara Municipal, quem quer que seja, vai fazer para tornar aquele caminho efetivamente um caminho de acesso a uma escola.”-----

A Senhora Vereadora Fernanda Franchi: -----

“Sra. Vereadora Maria da Luz, não querendo repetir, já lhe tinha dito que a escola foi aberta, vou repetir, existiam salas vagas, a Unidade foi ocupar uma sala que estava vaga porque os pais não queriam matricular os seus filhos naquela escola. -----

Para proporcionar condições aos meninos de NEE, e existia uma sala vaga, a Unidade foi para a Escola Eça de Queiroz, e como a Escola dos Apréstimos já tinha uma sala de Ensino Estruturado, portanto, tendo a Escola Eça de Queiroz uma sala vaga, não seria normal, colocar duas salas de ensino estruturado na Escola dos Apréstimos. -----

Em reunião com a Sra. Diretora do Agrupamento e com a professora do ensino especial, a professora opôs-se à transferência daqueles meninos para outra escola, e tal como já mencionei, temos que ouvir todas as partes interessadas. Informo que não é claro, caso fosse retirado a Unidade, a Escola deixaria de ter turmas mistas, uma vez que isso depende do número de matrículas nessa Escola.” -----

A Senhora Vereadora Maria da Luz Nogueira -----

“Então Senhora Vereadora concluímos o seguinte: como em 2011 os pais não quiseram matricular as crianças naquela escola, a Câmara decidiu, em conjunto com o Agrupamento, que a unidade de multideficiência passava para ali. Ou seja, como havia uma sala de aula vaga, houve pais que não quiseram matricular os seus filhos mas os outros pais tiveram que aceitar – agora estou-lhe sinceramente a responder um pouco à letra – tiveram que aceitar que os meninos mudassem para a Eça de Queiroz porque a Câmara e a escola decidiu. Criaram-se condicionantes para que aquela escola nunca tenha uma condição normal de funcionamento no 1º Ciclo. É esta a realidade senhora vereadora. Passados 5 anos e estar com o argumento de 2011, eu peço desculpa, mas é um bocadinho redutor porque efetivamente ao longo deste tempo tinha-se resolvido a situação. -----



Agora, e como começámos por afirmar e com isto quero terminar, para nós é evidente que tem que existir resposta ao nível do ensino estruturado para todo o tipo de necessidades que as crianças têm. A questão está no espaço onde foi colocado e que consequência teve. É só para deixar claro e que não haja acusações e insinuações de que os vereadores da CDU querem acabar ou querem que a Câmara acabe com a unidade de multideficiência. Isto é só para que fique claro!" -----

O Senhor Vereador José Esteves referiu-se ao acesso à Escola Básica da Paiã e à segurança no acesso das crianças à referida Escola. -----

O Senhor Presidente: -----

"Relativamente ao Centro Infantil e ao Lar de Odivelas, têm havido contactos permanentes com o Centro Distrital da Segurança Social. Este é um processo já antigo, até porque já tem bastantes antecedentes, e foram auscultadas por parte da Segurança Social algumas entidades, que a Câmara não teve responsabilidades, sobre a possibilidade, e agora falo em particular relativamente ao centro infantil, de ficarem a gerir aquele equipamento. As entidades que foram auscultadas verificaram que existe a necessidade de fazer algumas intervenções no espaço, quando em reunião já comigo, houve aquela questão que se levantou sobre o amianto, fibrocimento, da qual houve uma exigência da nossa parte de esclarecer cabalmente essa questão, e aí o Instituto da Segurança Social, fez através do instituto Ricardo Jorge aquelas análises que, recentemente vos enviámos através do requerimento que esclarece que não existe perigosidade e que não existe o foco que tanto se falou. -----

Quais foram os posteriores desenvolvimentos? Houve a reunião técnica, com técnicos até do município relativamente a esse assunto, e ouve a disponibilidade do Centro Distrital da Segurança Social de apresentar ao ISS, ao Instituto da Segurança Social, um caderno de encargos para a realização das obras a realizar naquele espaço, com vista a iniciar um novo ano letivo. Até hoje ainda não nos foi dada essa garantia, estamos esperançosos e não temos nenhuma informação em contrário, de que não serão realizadas essas obras, ou as obras necessárias ao início do ano letivo, agora, não temos essa garantia, nem eu a posso dar, como entenderão. -----

Sei que houve um impasse, que foi a demissão do ISS, isto é, o ISS, o Instituto da Segurança Social, a Direção foi demitida, houve um hiato de tempo até à tomada de posse da nova Direção, até se inteirar de todos os dossiers, e este é apenas mais um deles, porque repare-se, a Santa Casa da Misericórdia largou todos os equipamentos, sem exceção que estava a gerir, desde Cascais até Vila Franca de Xira, que são inúmeros, e isto é apenas uma das matérias que o ISS teve que se inteirar os novos Corpos Sociais que tomaram posse e repare-se há aqui, para quem entra em funções, muitas matérias para ver. -----



Nós temos uma reunião, julgo eu no dia 19 ou 22 de Julho, com a Sra. Secretária de Estado da Segurança Social, estamos preocupados porque o tempo está a passar, estamos preocupados porque para fazer a realização das obras, lançar a empreitada, ainda decorrerá a tramitação normal da contratação pública, e não temos a garantia disso, eu compreendo, uma instituição que venha a pegar no equipamento exige o mínimo de condições e de garantias para que o mesmo esteja em condições, para o efeito. -----

Relativamente ao Centro Infantil, a Câmara tudo fez, acompanhou todo o processo junto do Centro Distrital da Segurança Social, e portanto, todo o empenho, toda a determinação para que a situação se pudesse resolver, e pudéssemos ter o início do ano letivo, que decorra com a tranquilidade e normalidade que todos desejamos. Atenção que fique bem claro, quem tem, passo a expressão o problema nas mãos é o ISS, porque é no fundo quem tem a gestão do equipamento, não obstante a propriedade ser municipal, porque é um processo bastante complexo, porque nem a documentação existe relativamente a este dossier, nem o ISS sabe dessa mesma documentação. Reparem, quem tem o problema nas mãos é o ISS e portanto ele terá que responder por isso, caso não venha a abrir o novo ano letivo. -----

Relativamente ao Lar a questão é outra, debatemo-nos com duas questões, primeira, houve também da parte da Câmara um grande empenho porque ao sair a Santa Casa da Misericórdia da gestão do Lar, o Lar não reúne requisitos para estar aberto, e falando abertamente, qualquer inspeção que vá àquele lar encerra-o no dia seguinte, foi o que nos foi dito, o que é certo é que, como lá estava a Santa Casa da Misericórdia, passo a expressão, foram fechando os olhos, e nenhuma Instituição que pegasse naquele Lar face à legislação vigente, não havia nenhuma Instituição que pudesse pegar naquele Lar e pudesse continuar a laborar nele face à legislação vigente. Também soubemos que se calhar nem 10% dos utentes daquele lar são utentes do Concelho de Odivelas, ou seja a Santa Casa da Misericórdia foi acudindo às suas necessidades, utilizando o Lar de Odivelas com utentes que não são de Odivelas. A Santa Casa da Misericórdia também quis desfazer, ou quis largar, porque o contrato e a tal portaria que tinha a validade de três anos, também este ano no final do ano, entregou também ao ISS essa responsabilidade. Face ao Lar não satisfazer esses mesmos requisitos, e esses mesmos determinantes físicos para a sua continuidade, no dia que fosse entregue a outra Instituição, qualquer inspeção, qualquer fiscalização, o encerraria no dia seguinte. O que é que a Segurança Social se propõe fazer, e isto com bastante empenho, e com bastante determinação e com bastante voluntarismo da Câmara Municipal? Tentou-se encontrar dentro do Concelho de Odivelas Instituições que pudessem acolher, as vagas e os protocolos do Lar de Odivelas. -----

O que é que se passa? Não existe dentro de Odivelas, nem privado nem público, vagas para esses utentes. Nem quer ao nível do privado, nem quer ao nível do público. Foi lançado o desafio a várias instituições para que se candidatem a algum fundo, até dentro do Portugal 20/20, para que possam construir dentro do território de Odivelas um Lar que possam ficar cativas essas vagas, e que essas vagas não sejam perdidas, porque aquilo pelo qual nós nos batemos, e aquilo em que nós nos empenhámos bastante é que essas

vagas não sejam perdidas, do concelho de Odivelas. Volto a repetir, se calhar nem 10% das pessoas que lá estão são munícipes de Odivelas. -----

Segunda parte, um Lar tem outros serviços que não apenas a ERPI, ou seja as pessoas que estão acamadas, também tem serviços de apoio domiciliário entre outros e a garantia que nos foi dada pela segurança social é que essas valências ficariam no concelho de Odivelas, com outras Instituições que entretanto a Segurança Social também tentaria encontrar e que dessem resposta. Este é o compromisso que existe à data de hoje, depois de muitas reuniões, depois de muita insistência, e de muita determinação da Câmara para que tenhamos o final mais feliz que possamos encontrar. Aquilo que vos quero dizer é que, este foi o culminar de um processo bastante longo que temos tido com o Centro Distrital da Segurança Social, aguardamos agora resposta, por parte do Centro Distrital da Segurança Social que nos diz que aguarda resposta da nova direção do ISS, para a realização das obras no Centro Infantil, porque tinha autorização da anterior administração, mas que agora aguarda novas orientações desta nova Administração, e estamos neste ponto de situação. -----

Não é da parte da Câmara, a Câmara acompanhou, a Câmara está disponível inclusive por ser proprietária, para caso haja necessidade de algum apoio, de algum tipo de investimento que possa ser realizado dentro das nossas possibilidades, mas a responsabilidade maior como entendem, como está protocolado, é do ISS, e é isso que estamos à espera, de obter resposta nesse sentido. O que tenho para vos dizer, é a verdade nua e crua, e da nossa parte não podíamos fazer mais do que isso, inclusive temos a reunião agendada com a Sra. Secretária de Estado, para colocar esta questão. Espero até lá já ter respostas concretas por parte do Centro Distrital da Segurança Social, espero até lá que a questão esteja solucionada, e por isso que fique claro, fique sem equívocos, para que depois não sobrem as culpas para a Câmara Municipal, que tem sempre as costas largas nestas questões.” -----

A Senhora Vereadora Maria da Luz Nogueira: -----

“Pois é senhor Presidente, as culpas ficam, as consequências ficam para as famílias de Odivelas, cujo Centro Infantil abrirá ou não, para os idosos de Odivelas que afinal de contas agora constata-se que nem 10% dos utentes são do Odivelas de Concelho. Senhor Presidente, quantas vezes nós aqui dissemos que o Lar não está a servir os utentes do Concelho de Odivelas? Agora também se constata que afinal de contas o Centro Infantil precisa de obras senão a instituição cujo nome ainda não é revelado (não sei se por ainda verdadeiramente não existir ou se por uma questão de sigilo), mas sinceramente não se compreende como é que a três meses do final da concessão da gestão à Santa Casa da Misericórdia – sim porque este prazo não foi estabelecido há 15 dias. Não! A história já começou em 2011, senhor Presidente. Foi de 2011 até 2014; em 2014 prolongou-se por mais um ano e em 2015 por mais um e agora chegamos ao “fim da história”, ao fim do período concedido à Santa Casa e chegamos à conclusão que o Centro Infantil está de

“pantanas”, porque precisa de obras e no Centro Distrital da Segurança Social os Órgãos não estão a funcionar, não há quem despache o que tem que despachar para se agilizar o processo de intervenção nas instalações e portanto não sabemos, *“mas a Câmara não tem responsabilidade”!* Isso é que é importante ficar claro! Depois, em relação ao Lar, senhor Presidente, é estranho. O Lar abriu em 1975. Nós, desde 2005 que fomos com frequência fazer visitas àquele Lar e víamos que o Lar tinha condições. É um prédio mas tinha elevador com condições para transportar pessoas acamadas, macas, cadeiras de rodas, etc. O Lar estava equipado! Nós víamos a vida que aquele Lar tinha, quando era gerido pela Segurança Social que agora alegam que não têm vocação para gerir equipamentos. Em 2011, ainda na altura do Governo do Partido Socialista antes das eleições, decidiram transferir para a Santa Casa da Misericórdia todos os equipamentos da alçada do Centro Distrital de Lisboa da Segurança Social e nós na altura dissemos, mas como depois nos dizem que *nós somos sempre assim, nós somos sempre os chatos, somos sempre os cétricos, somos sempre aqueles que estamos contra...* pois somos! Só que agora, em 2016, o Lar está de “pantanas” porque não tem condições para funcionar, porque nem 10% dos utentes são do Concelho e o Centro Infantil não sabemos se vai abrir o próximo ano letivo porque os Órgãos da Segurança Social não estão a funcionar, e porque não sabemos se vão ser feitas as obras a tempo... Mas isto é grave! Isto não é uma brincadeira! No Centro Infantil, para além das crianças que lá estão no pré-escolar e na creche, há a creche familiar. Aquele equipamento dá resposta a cerca de 300 crianças! Há dúvidas sobre se vai abrir no próximo ano letivo!? Não nos digam que nós estamos a exagerar! Podem dizer o que entenderem. Agora, há uma questão que é certa, nós colocamos isto desde 2011 e temos consecutivamente aqui levantado, questionado *“mas a Câmara não tem responsabilidade”*. Essa é que é a preocupação fundamental a salvaguardar. -----

Ainda quanto ao Lar, Senhor Presidente, a Câmara não sabia...? A Câmara até tem uma Carta Social ou dos equipamentos sociais, a Câmara não sabia que não há resposta no Concelho? E a Segurança Social também não sabe? Vão agora procurar? Mas vão procurar onde? Em Marte? Nós não estamos aqui propriamente a falar de algo que de repente aconteceu assim! Não! Não caiu agora uma pedra não se sabe de onde e não sabemos o que é que vamos fazer com a pedra! Não! Esta era uma questão que era previsível e deixaram-se degradar as instalações, que no caso do Lar é um escândalo! Um escândalo porque aquilo tinha todas as condições quando era gerido pela Segurança Social. E quando nos dizem que a Segurança Social não tem vocação para gerir... A Segurança Social tem vocação para gerir... Sim! Os senhores do Governo, cada um em seu tempo, é que se encarregaram de retirar todos os equipamentos da Segurança Social. Das largas centenas que existiam a nível nacional, hoje são meia dúzia que estão a ser geridos pela Segurança Social. Isto é que é grave! É o Estado demitir-se das suas responsabilidades e nós não estamos a dizer que a responsabilidade é da Câmara, tem a sua quota-parte, mas não é propriamente ao nível da execução das coisas, mas tem a sua quota-parte porque tem que fazer pressão política e tinha que a ter feito e o senhor Presidente já referiu que foram muitas as reuniões. Pois é, mas se as reuniões

não forem produtivas, se nas reuniões não há ação, não há soluções, as famílias não se governam com reuniões, as crianças não têm respostas nas salas de reunião e os idosos também não têm resposta nas salas de reuniões. Vai-se agora ver quem é que vai construir o equipamento quando a gestão pela Santa Casa da Misericórdia termina em Setembro?! O que é que vai acontecer a partir de Setembro ao Centro Infantil e ao Lar. -----

Senhor presidente, eu gostaria que as minhas intervenções e as respostas que o senhor Presidente deu ficassem em ata.” -----

O Senhor Presidente, pela bancada do PS, proferiu uma declaração política “O Brexit e a União Europeia”, que seguidamente se transcreve:-----

“O Reino Unido votou, no passado dia 23 de junho, em referendo, a saída da União Europeia. Esta votação irá influenciar, nos próximos tempos, o Reino Unido (claro), a União Europeia, a Europa no seu todo e o mundo. Mas essa influência terá uma intensidade e um rumo que são, ainda, como é, aliás, natural, pouco descortináveis neste momento. Não se tratou, é certo, de uma vitória esmagadora (51.9% contra 48.1%) mas o resultado é vinculativo.-----

Até ao dia 23 de junho a União Europeia vivia um dos seus momentos mais complexos: desde a questão dos refugiados ao insuficiente crescimento económico, passando pelos problemas da moeda única, da ameaça terrorista, do advento de diversos tipos de nacionalismo em cada vez mais países membros e até pelos efeitos, ainda não totalmente resolvidos, dos resgates à Irlanda do Norte, à Grécia, a Portugal e à Espanha. A partir do dia 24, de manhã, a União Europeia adicionou um novo e não pequeno problema: a primeira saída de um membro da União, saída legitimada pelo voto popular, e logo um membro que se deverá considerar como um dos mais fortes em termos de efetivo poderio militar, económico e político. -----

A legitimidade democrática da decisão é inquestionável mas os efeitos de choque irão sentir-se de forma continuada e irão ocasionar situações de difícil resposta. Situações que dirão respeito a todos os membros (ao que sai e aos vinte e sete que ficam). E se assim é também haverá efeitos que incidirão sobre Portugal e a vida dos portugueses. -----

Na sequência do *Brexit* todos os órgãos liderantes da União Europeia serão chamados a tomar decisões complexas e difíceis e que terão consequências complexas e difíceis para todos os membros. Cada atitude ou decisão poderá ser a fronteira entre haver ou não haver um processo dominado de novos referendos que poderão levar à saída de outros membros. A vertigem referendária, a existir, será seguramente cavalgada por aqueles que nunca defenderam os ideais integradores e progressivos da União em cada estado membro. Mas, provavelmente sê-lo-á também pelos epifenómenos populistas e nacionalistas que, quando



surgem, tudo parecem ir resolver mas a história comprova que após a sua ação destruidora o que fica é o vazio e o aumento exponencial de todos os problemas. -----

A vitória do *Brexit* foi muito influenciada pela ascensão de visões retrógradadas da vida em comunidade, da sociedade e da atividade política no seio das diferentes sociedades que compõem o Reino Unido. A imigração, o nacionalismo e a recusa de um diálogo cultural alargado com todos os que representam diferentes heranças culturais foram a base onde os argumentários de Nigel Farage e Boris Johnson assentaram. Até um conflito de gerações aconteceu no referendo do dia 23: com os mais novos a votarem maciçamente por ficar na UE e os cidadãos de idade mais avançada a votarem pela saída.-----

Todos os votos são contados. Todos têm de ser entendidos com o mesmo respeito. Mas será muito importante que para lá do respeito pela tendência da votação do referendo da passada quinta-feira não haja um baixar de braços por todos aqueles (seja em que país for, e também em Portugal, claro) que confiam nos ideais fundadores da União Europeia, que confiam no progresso e na inclusão, que confiam nos direitos alargados de cidadania, que confiam na interculturalidade global.-----

Mas à União Europeia também um desafio impactante foi lançado no dia 23: o desafio de aprender com os erros de rumo, com as omissões e os excessos e, sobretudo, com uma persistente arrogância dos seus representantes (alguns simples funcionários sem qualquer legitimidade democrática). As lideranças da União Europeia precisam de aprender a ouvir e a entender os problemas de todos os estados e de todos os cidadãos comunitários. Antes de se aprofundarem ou criarem mais políticas de integração ou federalização o que importa é que sejam substantivadas as grandes conquistas conseguidas, por todos os membros, com a adesão à União Europeia.-----

Os democratas em geral e os socialistas e sociais-democratas, em particular, devem participar, propor e defender os caminhos que possam levar a União Europeia a atingir os elevados patamares de vida em sociedade a que se propuseram os fundadores Robert Schuman, Jean Monnet e que foram seguidos por tantos outros de onde se destacam políticos como, por exemplo, Jacques Dellors. -----

A hora é de determinação. Não de fraqueza. A hora é de coragem e visão estratégica. Não de calculismos de curto prazo e sem rumo. A hora é de Europa de vistas largas, vistas competentes e competitivas mas também inclusivas. É hora de União Europeia. Assim cada um, seja país ou cidadão, esteja à altura do desafio que lhe cabe.-----

O Presidente da Câmara e os Vereadores do Partido Socialista.” -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

I – APROVAÇÃO DE ATAS -----



1.2 - APROVAÇÃO DAS ATAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS: -----

13ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA A 27 DE JUNHO DE 2012 -----

Colocado à votação foi aprovado, por unanimidade, dos presentes na citada reunião, a ata da **13ª reunião ordinária** da Câmara Municipal de Odivelas, realizada a **27 de junho de 2012**. -----

14ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA A 11 DE JULHO DE 2012 -----

Colocado à votação foi aprovado, por unanimidade, dos presentes na citada reunião, a ata da **14ª reunião ordinária** da Câmara Municipal de Odivelas, realizada a **11 de julho de 2012**. -----

9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA A 02 DE AGOSTO DE 2012 -----

Colocado à votação foi aprovado, por unanimidade, dos presentes na citada reunião, a ata da **9ª reunião extraordinária** da Câmara Municipal de Odivelas, realizada a **02 de agosto de 2012**. -----

II -ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO MUNICÍPIO -----

O Senhor Vereador José Esteves ausentou-se do seu lugar.-----

2.1 – PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO DA NOMEAÇÃO DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE ODIVELAS JUNTO DA EMPRESA ADP – ÁGUAS DE PORTUGAL, SGPS, S.A., PARA PARTICIPAÇÃO NOS TRABALHOS TÉCNICOS DE REAVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE AGREGAÇÃO DOS SISTEMAS MULTIMUNICIPAIS. (PRES) -----

Presente, para deliberação, a proposta 11/PRES/2016, de 15/06/2016, com despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

PROPOSTA: -----



-
1. A 15 de junho de 2016, o Presidente do Conselho de Administração da empresa AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A., oficiou esta Câmara Municipal no sentido indicar, até dia 17 de junho próximo, o nome do representante do Município de Odivelas que irá participar nos trabalhos técnicos de reavaliação dos processos de agregação dos sistemas multimunicipais (doc. em anexo); -----
 2. Esta nomeação carece de aprovação por parte do órgão executivo municipal, nos termos da al. oo) do n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que dispõe que compete à câmara municipal “designar (...) os seus representantes em quaisquer outras entidades nas quais o município participe, independentemente de integrarem ou não o perímetro da administração local”; -----
 3. Trata-se de uma competência indelegável, conforme dispõe o n.º 1 do Artigo 34.º do referido regime jurídico das autarquias locais. -----

Em face do exposto e considerando as matérias que lhe foram acometidas no âmbito da sua vereação, sou a **propor a nomeação do Sr. Vereador José Esteves para representante do Município de Odivelas** junto da empresa AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A. a fim de participar nos trabalhos técnicos de reavaliação dos processos de agregação dos sistemas multimunicipais.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

1. Atendendo a que não é possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal antes do dia 17 de junho, venho, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do Artigo 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nomear o Sr. Vereador José Esteves para representante do Município de Odivelas junto da empresa AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A., a fim de o legitimar a participar nos trabalhos técnicos de reavaliação dos processos de agregação dos sistemas multimunicipais. -----
2. Esta nomeação fica, pois, sujeita a ratificação na próxima reunião do Executivo que terá lugar no próximo dia 29 de junho de 2016. -----
3. À SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da reunião da Câmara Municipal de Odivelas mencionada em 2.” -----

Colocado à votação foi aprovado, por unanimidade, por escrutínio secreto, por 10 votos a favor, a ratificação da nomeação do Senhor Vereador José Esteves, para representante do Município de Odivelas junto da Empresa AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A. a fim de o legitimar a participar nos trabalhos técnicos de reavaliação dos processos de Agregação dos Sistemas Multimunicipais. -----



O Senhor Vereador José Esteves retomou o seu lugar na reunião.-----

III - PROCESSOS MUNICIPAIS E DE PARCERIA E PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO-----

3.1 – PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DE ODIVELAS E O GRUPO DE DANÇAS E CANTARES DO CASAL DO RATO. (DJGFP/GGPAG)-----

Presente, para deliberação, a Informação Interno n.º 2016/5782, de 06/06/2016, com despachos da Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem:-----

INFORMAÇÃO:-----

“Entre a então Comissão Instaladora do Município de Odivelas e o Grupo de Danças e Cantares do Casal do Rato (doravante GDCCR), foi, em 21 de setembro de 2001, para a prossecução das suas atribuições e objetivos estatutários, celebrado um Contrato de Comodato, pelo qual, foram comodatadas as instalações correspondentes ao antigo Jardim de Infância da Escola EB1 n.º 3 da Pontinha, já desativada.-----

As referidas Instalações, conforme estabelecido na cláusula 5ª do aludido contrato, seriam comodatadas por um período de 10 (dez) anos, findo os quais, as mesmas seriam restituídas em bom estado de conservação e sem qualquer direito a indemnização ao comodatário pelas obras, por si, realizadas.-----

O Contrato de Comodato referido caducou em 20 de setembro de 2011, sem que, até à presente data, se tivesse operado a restituição das instalações comodatadas ao Município.-----

Nesse sentido, em 6 de janeiro do corrente ano, foi enviado ao GDCCR o Ofício n.º Saída/2015/16285, no sentido de se pronunciarem sobre o eventual interesse na manutenção da ocupação das referidas instalações.-----

Em resposta, através de missiva eletrónica do passado dia 15 de fevereiro de 2016, a nova Direção do GDCCR veio manifestar a importância e continuidade do seu trabalho em prol da cultura do Município de Odivelas, tendo como sede as referidas instalações, tendo salientado a importância dos seus vários projetos, ao longo dos anos, na dignificação do nome do Concelho de Odivelas e da União das Freguesias de Pontinha e Famões, e referido não só a sua participação, em maio de 2014, no 15º Festival Internacional de Dança de Bodrum na Turquia, em representação de Portugal, e relativamente ao seu Plano Anual de Atividades, como as suas futuras atuações no Centro Cultural de Belém, em julho, e atuações em várias festividades a nível nacional.-----



Também referiu o seu propósito de desenvolver, em parceria com a Junta de Freguesia de Pontinha/Famões e a empresa "Transeventos" o 16º Festival de Folclore Pontinha/Famões e o 2º Encontro de Concertinas, estando igualmente a dar início a aulas de música com incidência na aprendizagem de acordeão, e a desenvolver junto da população sénior o projeto "Entrelinhas", traduzido em atividades em arte de labores. -----

Ora, sendo de reconhecido mérito e importância o papel deste grupo no desenvolvimento e dinamização sociocultural do Município, nestes termos, e considerando as atribuições que os Municípios dispõem no domínio da gestão do património municipal, submeto em conformidade com as disposições conjugadas do artigo 2.º, da alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º, e da alínea ee) do n.º1 do artigo 33.º, todas do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, à consideração superior, para posterior deliberação do executivo municipal, a presente proposta de minuta de Contrato de Comodato em anexo, através do qual são estabelecidos os termos da referida cedência. " -----

"Contrato de Comodato N.º 02/GGPAG/2016 -----

ENTRE, -----

MUNICÍPIO DE ODIVELAS, Pessoa Coletiva n.º 504 293 125, com sede na Quinta da Memória, Rua Guilherme Gomes Fernandes, 2675-372 Odivelas, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Hugo Martins, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, adiante designado por **Comodante**, -----

E -----

GRUPO DE DANÇAS E CANTARES DO CASAL DO RATO, Pessoa Coletiva com o n.º 504 628 631, com sede na Rua Vale de Santo António, Lote 325, Casal do Rato, 1675-054 União das Freguesias de Pontinha e Famões, representado pela sua Presidente, eleita na Reunião da Assembleia Geral de 22/02/2015, Maria de Fátima da Silva Amaro, natural da Freguesia de São Jorge de Arroios, Concelho de Lisboa, residente na Av. São Sebastião, n.º 9, Casal do Rato, 1675-052 União das Freguesias de Pontinha e Famões, portadora do Cartão de Cidadão com o número de Identificação Civil 9816909 2ZY4, válido até 10 de setembro de 2018, adiante designado por **Comodatário**, -----

É celebrado e reciprocamente aceite o presente Contrato de Comodato, nos termos da alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e artigo 1129.º seguintes do Código Civil, aprovado pela Câmara Municipal de Odivelas na sua ___ Reunião Ordinária, de ___ de _____ de 2016, o qual se rege pelas cláusulas seguintes: -----



----- **Cláusula 1ª** -----

O **Comodante** é proprietário e legítimo possuidor das instalações sitas na Rua do Vale de Santo António, n.º 9 – 9A, Casal do Rato, União das Freguesias de Pontinha e Famões, antigas instalações do Jardim de Infância junto à Escola do Ensino Básico n.º 3 da Pontinha, descritas na Conservatória do Registo Predial de Odivelas sob a ficha 00325 da Freguesia da Pontinha, e inscritas na matriz predial respetiva sob o artigo 4749, da União das Freguesias de Pontinha e Famões, com o valor patrimonial de € 14.750,00 (catorze mil setecentos e cinquenta euros). -----

----- **Cláusula 2ª** -----

Pelo presente contrato são comodatadas as instalações identificadas na Cláusula anterior, conforme planta constante em Anexo, do qual faz parte integrante, sob a designação A1, destinando-se estas, única e exclusivamente, à prossecução dos fins definidos pelos Estatutos do **Comodatário**. -----

----- **Cláusula 3ª** -----

O presente contrato é celebrado pelo prazo de 10 (dez) anos, a contar da data da sua assinatura, findo o qual as instalações ocupadas serão restituídas em bom estado de conservação ao **Comodante**, sem qualquer direito a indemnização ao **Comodatário** pelas obras por este realizadas. -----

----- **Cláusula 4ª** -----

Para além das obrigações constantes do artigo 1135.º do Código Civil, o **Comodatário** fica especialmente obrigado a manter as instalações, objeto da cedência, em bom estado de conservação, não as podendo aplicar a fim diverso daquele a que as mesmas se destinam, nem ceder a terceiros o seu uso sem autorização expressa do **Comodante**, e devendo restitui-las a este último findo o presente contrato. -----

----- **Cláusula 5ª** -----

- 1 – O **Comodatário** poderá proceder às obras que considere úteis e necessárias à prossecução dos fins a que se destinam as instalações comodatadas, desde que previamente autorizadas, por escrito, pelo **Comodante**. -----
- 2 – As obras referidas no número anterior ficarão a cargo do **Comodatário**. -----
- 3 – Todas as despesas que resultem da realização das obras de que as instalações careçam, por força da sua utilização, manutenção e conservação, constituirão responsabilidade do **Comodatário**. -----

----- **Cláusula 6ª** -----

O **Comodatário** responderá por todas as deteriorações que se venham a verificar durante a vigência do presente contrato de comodato, com exceção das decorrentes de um normal e prudente uso. -----

Cláusula 7ª -----

1 - As despesas de funcionamento, designadamente, as referentes aos consumos de água, eletricidade, limpeza, e consumos respeitantes a comunicações, são da responsabilidade do **Comodatário**. -----

2 - São, ainda, responsabilidade do **Comodatário** os seguros necessários ao exercício dos fins da cedência, designadamente, o seguro obrigatório contra o risco de incêndio, previsto no artigo 1429.º do Código Civil, o de destruição, por causas naturais ou de ação humana, das instalações cedidas, bem como o seguro de recheio, relativamente a bens e equipamentos existentes nas referidas instalações. -----

Cláusula 8ª -----

1 - O presente contrato cessa os seus efeitos nos termos gerais de Direito, não obstante o **Comodante** poder resolver o contrato com fundamento em justa causa. -----

2 - Considera-se justa causa, designadamente, a utilização das instalações comodadas para fins estranhos aos consagrados nos Estatutos do **Comodatário**. -----

3 - É considerada condição resolutiva a cessação do uso das instalações por parte do **Comodatário**. -----

4 - Para os efeitos estabelecidos no número anterior, considera-se cessação do uso das instalações comodadas, a não utilização das mesmas nos termos estabelecidos no presente contrato por prazo superior a 90 (noventa) dias. -----

Cláusula 9ª -----

Em tudo o que o presente contrato for omissivo aplicam-se, subsidiariamente, as disposições legais em vigor, nomeadamente, o estabelecido nos artigos 1129.º a 1141.º do Código Civil. -----

Cláusula 10ª -----

Para resolução dos litígios emergentes do presente contrato, será competente o Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte, com expressa renúncia a qualquer outro. -----

Odivelas, ___ de _____ de 2016. -----

presente contrato foi feito em duplicado, ficando um original devidamente assinado para cada um dos outorgantes. -----

Por estarem de acordo, leem e assinam. -----

Isento de Imposto de Selo. -----



----- P'lo Comodante, ----- P'lo Comodatário, -----

----- (Hugo Martins) ----- (-----)" -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

"Ao Sr. Presidente da CMO, com proposta de envio para deliberação do Executivo Municipal." -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"À SAOM, para incluir na O.T. da próxima R.C." -----

Colocado à votação foi aprovado, por unanimidade, a celebração de Contrato de Comodato entre o Município de Odivelas e o Grupo de Danças e Cantares do Casal do Rato, cuja minuta se encontra anexa à presente informação e que também foi aprovada. -----

3.2 – PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ODIVELAS (MO) E A FEDERAÇÃO PORTUGUESA KICKBOXING E MUAYTHAI (FPKM) PARA REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO KICKBOXING DE LISBOA – DIAS 2 E 3 DE JULHO DE 2016. (DGEJCA/DDD/SAPPD) -----

Presente, para deliberação, a Informação Interno n.º 2016/6311, de 22/06/2016, com despachos do Senhor Vereador Paulo César Teixeira e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

"Na sequência do desenvolvimento do plano de atividades da Divisão de Desenvolvimento Desportivo (DDD) foi proposta uma parceria entre o Município de Odivelas (MO) e a Federação Portuguesa de Kickboxing e Muaythai (FPKM), visando a organização do Campeonato Kickboxing de Lisboa a decorrer no Pavilhão Multiusos de Odivelas (PMO), nos próximos dias 2 e 3 de julho de 2016 (distribuição edoc-2016-32596 – relatório detalhado em anexo). -----

O Município tem procurado ser uma referência no panorama desportivo nacional, com a dinamização de múltiplos eventos nacionais e internacionais no PMO, infraestrutura que dispõe de condições ótimas para a organização de grandes eventos. -----

Nesta perspetiva, o evento, regional, organizado pela Federação Portuguesa Kickboxing e Muaythai, assume particular importância, não só para o desenvolvimento/divulgação da prática da modalidade no concelho, como pela dimensão da iniciativa que prevê a participação de cerca de 500 atletas. -----

A referida competição será uma prova de apuramento para o Campeonato Nacional e ainda um teste para a possibilidade de realização de um Campeonato Internacional, em Odivelas, que será submetido à avaliação das Federações Internacionais: a IFMA – Internacional Federation of Muaythai Amateurs, que tutela o Muaythai a nível internacional e a WAKO – World Association of Kickboxing Organizations, para o Kickboxing. -----

Resumo dos custos (indiretos): -----

Designação	Valor
Utilização do Pavilhão Multiusos de Odivelas (PMO) – Nave 1 - Com utilização sem regime de exclusividade do PMO - Com assistência – Piso 1 – 16 horas (Regulamento de Funcionamento, Cedência e Utilização do Pavilhão Multiusos de Odivelas - ANEXO I – Tabela de Preços- 1. Atividades Desportivas).	1.800,00 €
Total	1.800,00 €

Mais se informa, que a minuta do acordo mereceu já a competente aprovação por parte da FPKM. -----

Assim, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à câmara municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, **coloca-se à consideração do Sr. Vereador Paulo César Teixeira a concordância para a realização da respetiva iniciativa desportiva, bem como, a deliberação do Executivo, nomeadamente a celebração de um Acordo de Cooperação entre o Município de Odivelas e a Federação Portuguesa de Kickboxing e Muaythai (FPKM), conforme minuta em anexo.** -----

Considerando que: -----

- Uma das condições essenciais para o desenvolvimento desportivo sustentado é a existência de locais adequados para a sua prática; -----
- O alcançar deste objetivo só será possível através da rentabilização da utilização das instalações desportivas do Concelho; -----



- O Pavilhão Multiusos de Odivelas (PMO) desempenha um papel fulcral no desenvolvimento desportivo do concelho, pelos atletas/praticantes que aí desenvolvem a prática de atividade física e desportiva; -----
- O Município de Odivelas procura ser uma referência no panorama desportivo nacional, com a dinamização de múltiplos eventos nacionais e internacionais no seu Multiusos, infraestrutura que dispõe de condições ótimas para a organização de grandes eventos de nível internacional nas diversas modalidades desportivas; -----
- A Federação Portuguesa de Kickboxing e Muaythai (FPKM) vai levar a efeito nos dias 02 e 03 de julho de 2016 o Campeonato de Kickboxing de Lisboa; -----
- As excelentes condições existentes no PMO, devem não só ser usufruídas e aproveitadas pelo público e desportistas do Concelho, como tornadas conhecidas no mapa nacional, trazendo ao município, a elite dos representantes da modalidade ao nível nacional; -----
- O Município de Odivelas encontra-se na disposição de ceder o uso do PMO, instalações e infraestruturas de apoio, para o evento acima referido e organizado pela FPKM; -----
- No concelho de Odivelas existem algumas centenas de praticantes de kickboxing distribuídos por diversos ginásios, escolas e clubes (Associação Humanitária Bombeiros Voluntários Caneças e Pavilhão Multiusos de Odivelas). -----

Assim, é celebrado entre: -----

Município de Odivelas, com sede na Quinta da Memória, Rua Guilherme Gomes Fernandes, em Odivelas, pessoa coletiva n.º 504 293 125, representado neste ato por Hugo Martins, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, adiante designado por **MO**. -----

E -----

Federação Portuguesa de Kickboxing e Muaythai, pessoa coletiva n.º 501 965 718, com sede na Rua das Trinas, nº131, 1200-857 Lisboa, representada neste ato por Ana Cristina Vital Melo, na qualidade de Presidente da Federação Portuguesa de Kickboxing e Muaythai, doravante designado por **FPKM**. -----

O presente Acordo de Cooperação, reger-se-á pelas cláusulas seguintes, que as partes desde já aceitam e, reciprocamente, se obrigam a fazer cumprir, nos seguintes termos: -----

----- **Cláusula Primeira** -----

----- **(Objeto)** -----

O presente Acordo tem por objeto a cedência das instalações do Pavilhão Multiusos de Odivelas (PMO), sito nas Colinas do Cruzeiro, Concelho de Odivelas, bem como, a cedência de apoio técnico e logístico, para a realização do evento "Campeonato Kickboxing de Lisboa". -----



----- **Cláusula Segunda** -----

----- **(Responsabilidade do MO)** -----

O Município, através da sua Câmara Municipal, é responsável por: -----

- Disponibilizar as instalações que integram aquela infraestrutura, entre nos dias 01 (noite) e 03 de julho de 2016 (montagens/evento/desmontagens). -----
- Promover e divulgar o evento, pelos meios normais de distribuição da Câmara Municipal de Odivelas (CMO), assim como permitir a colocação de cartazes alusivos ao evento no interior do PMO. -----
- Notificar os Bombeiros Voluntários de Odivelas em modo de prevenção. -----

----- **Cláusula Terceira** -----

----- **(Responsabilidade da FPKM)** -----

1. Cabe à FPKM o planeamento, preparação, realização e avaliação do evento, comprometendo-se a realizar todas as tarefas relacionadas e inerentes à respetiva organização. -----
2. São aspetos organizativos do "Campeonato Kickboxing de Lisboa": -----
 - a) A coordenação técnica; -----
 - b) Obtenção de licenças necessárias à realização do evento; -----
 - c) Efetuar todas as apólices de seguros exigidos por lei; -----
 - d) O apoio médico no local; -----
 - e) Assumir os custos com os serviços adicionais, entre outros: de limpeza, segurança/vigilância, produção, electricista, sendo que é da competência exclusiva da CMO essa aquisição, conforme previsto nos n.º 1 do Artigo 35.º do Regulamento de Funcionamento, Cedência e Utilização do Pavilhão Multiusos de Odivelas (RFCUPMO). -----
3. Responsabiliza-se a FPKM, dentro da disponibilidade, a ceder árbitros para 1 evento, por ano, organizado pelo Município. -----
4. Obriga-se ainda a FPKM a fomentar a prática de Kickboxing e Muaythai no concelho de Odivelas, colaborando com o Município de Odivelas em ações de divulgação/fomento da modalidade. -----

----- **Cláusula Quarta** -----

----- **(Vigência)** -----

O presente Acordo entra em vigor na data da sua assinatura e termina com o cumprimento das obrigações de cada uma das partes. -----

----- **Cláusula Quinta** -----

----- **(Resolução)** -----



Qualquer das partes pode resolver o presente acordo, em caso de incumprimento grave das obrigações assumidas pela outra parte, que não seja corrigido, sem prejuízo do direito ao ressarcimento de eventuais danos que possa ter causado, nos termos das regras de responsabilidade civil. -----

----- **Cláusula Sexta** -----
----- **(Legislação e Jurisdição)** -----

As partes elegem o foro da Comarca de Lisboa Norte, para dirimir quaisquer litígios decorrentes da interpretação ou aplicação do presente acordo, com expressa renúncia a quaisquer outros. -----
O presente acordo vai ser assinado em dois exemplares, ficando um para o MO e outro para a FPKM. -----

Odivelas, de junho de 2016 -----

----- O Presidente da -----
----- Câmara Municipal de Odivelas -----

----- A Presidente da -----
----- Federação Portuguesa de Kickboxing e -----
----- Muaythai -----

Hugo Martins

Ana Cristina Vital Melo

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

"Com o meu acordo; -----
Ao Sr. Presidente da CMO, -----
Com proposta de inclusão na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara." -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"A SAOM, Para incluir na OT da próxima R.C." -----

Colocado à votação foi aprovado, por unanimidade, a celebração do Acordo de Cooperação, entre o Município de Odivelas e a Federação Portuguesa Kickboxing e Muaythai (FPKM), para realização do campeonato Kickboxing de Lisboa, nos dias 2 e 3 de julho, conforme informação acima transcrita ----

IV - SUBSÍDIOS E COMPARTICIPAÇÕES -----



4.1 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO MUNICIPAL DE ODIVELAS (PAMO) 2016 – CANDIDATURAS APRESENTADAS AO EIXO DA CULTURA. (DGEJCA/DCTPCB/SDC) -----

Presente, para deliberação, a Informação Interno n.º 2016/6280, de 17/06/2016, com despachos do Senhor Vereador Edgar Valles e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

I. ENQUADRAMENTO -----

O associativismo cultural tem dado um contributo importante no acesso das populações à fruição e à criação cultural. Na sociedade, o Associativismo tem um papel fulcral enquanto mediador entre a população e as entidades estatais. As associações estão próximas da realidade vivida pelas populações, e por isso, reconhecem de uma forma célere os problemas sociais, culturais e económicos que afectam as comunidades. Neste sentido, de uma forma implícita, as associações retratam as comunidades onde se encontram inseridas. -----

O movimento associativo local é um fenómeno importante, no qual assenta a identidade cultural do Concelho de Odivelas, pelo que as associações para além de locais de convívio, fraternidade, cooperação, humanismo e cidadania são também veículos que permitem aos indivíduos desenvolver competências nas mais diversas áreas da cultura e da cidadania. A aquisição destas competências reflecte-se na vida profissional e no quotidiano de cada indivíduo.-----

II. DESENVOLVIMENTO -----

Como reconhecimento dos benefícios que o associativismo traz à sociedade e aos indivíduos, a Câmara Municipal de Odivelas reformulou os diversos programas de apoio existentes, criando o Programa de Apoio Municipal de Odivelas (PAMO), uma ferramenta única e fundamental para apoiar as diversas associações do concelho em várias vertentes, tendo em conta as áreas de atividade desenvolvidas por todas elas. -----
Dentro do prazo estabelecido para a apresentação de candidaturas ao PAMO, em 2016, para o Eixo da Cultura, foram rececionadas pela DCTPCB/SDC treze candidaturas de associações. Todas as treze se candidataram à Medida I (Atividade Regular) e quatro associações candidataram-se à Medida II nas suas duas vertentes (Aquisição de Bens e Serviços e Aquisição de Equipamentos). Toda a documentação entregue pelas associações foi alvo de verificação e de análise, no âmbito da proposta de atribuição de apoios que agora se apresenta. -----

De relembrar que o regulamento do PAMO estabelece que a comparticipação a conceder às entidades no âmbito da Medida I é efetuada mediante a apresentação do recibo assinado e com o carimbo da entidade (n.º 5 do Artigo 9º) e que, na Medida II, as comparticipações a conceder às entidades serão efetuadas contra a apresentação das correspondentes cópias das faturas de aquisição (n.º 4 do Artigo 10º). -----

Apresenta-se em seguida o resumo com o conjunto das associações que entregaram candidaturas ao PAMO 2016 e os apoios por elas solicitados.”-----

----- **“Resumo das Candidaturas ao PAMO 2016 – Eixo da Cultura** -----

Esquerda Alta – Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Odivelas -----

Candidata-se à Medida I (subsídio de € 500,00), justificando-se com a necessidade de apoiar a sua atividade regular, nomeadamente a produção de peças de teatro, a realização de workshops de formação de atores e a divulgação das suas atividades. -----

Associação de Artesãos D. Dinis -----

Candidata-se à Medida I (subsídio de € 500,00), justificando-se com a necessidade de apoio ao pagamento das suas despesas correntes, nomeadamente o consumo de eletricidade decorrente da utilização dos fornos de cerâmica existentes nas suas instalações, o qual é muito elevado. -----

Grupo Desportivo e Recreativo do Pomarinho -----

Candidata-se à Medida I (subsídio de € 500,00), justificando-se com a necessidade de fazer face às despesas correntes da associação, nomeadamente com os trajas (desgaste natural de vestuário e calçado) e com os honorários do acordeonista. -----

Sociedade Musical Odivelense -----

Candidata-se à Medida I (subsídio de € 500,00), justificando-se com a necessidade de dinamizar todas as atividades da coletividade, promovendo vários eventos e apresentações. -----

Candidata-se à Medida II – Aquisição de Bens e Serviços (solicita subsídio de € 698,42), para apoio ao pagamento da reparação do sistema de deteção de incêndios das suas instalações (despesa já efetuada), para efeitos de maior segurança. -----

Candidata-se à Medida II – Aquisição de Equipamentos (solicita subsídio de € 3.710,12), para apoio à aquisição de um clarinete, uma flauta, um sistema HI-FI, uma TV Led, dois microfones, um portátil e um disco externo. Os instrumentos musicais destinam-se à banda e à escola de música; o equipamento de som e imagem destina-se à melhoria da fruição das atividades da associação junto dos seus sócios; o equipamento informático destina-se à substituição do existente e já obsoleto. -----



Grupo de Danças e Cantares do Casal do Rato -----

Candidata-se à Medida I (subsídio de € 500,00), justificando-se com a necessidade de fazer face às suas despesas correntes (água, luz, limpezas, deslocação do acordeonista, telefone, consumíveis, transportes, etc.) -----

Candidata-se à Medida II – Aquisição de Bens e Serviços (solicita subsídio de € 1.010,20), para apoio à aquisição de trajes para o Rancho (despesa já efetuada), devido ao seu natural desgaste, e para apoio à aquisição de mesas e cadeiras para as suas instalações, para maior conforto dos associados. -----

Candidata-se à Medida II – Aquisição de Equipamentos (solicita subsídio de € 2.712,81), para apoio ao pagamento da aquisição de uma caixa de correio colocada à entrada da associação (despesa já efetuada) e para apoio à aquisição de um acordeão, um cavaquinho, um computador, um projetor e uma TV. Os instrumentos musicais destinam-se ao rancho, substituindo um instrumento inoperacional e outro inexistente. O equipamento informático e de imagem destina-se às atividades regulares da associação, nomeadamente para as suas reuniões e para a visualização dos seus ensaios, com o objetivo de melhorar a vertente técnica da dança. -----

CulturFACE – Associação Cultural para o Desenvolvimento -----

Candidata-se à Medida I (subsídio de € 500,00), justificando-se com a necessidade de um reforço contributivo que permita logisticamente cumprir os objetivos da associação. -----

Candidata-se à Medida II – Aquisição de Equipamentos (solicita subsídio de € 8.927,75), para apoio à aquisição de um saxofone alto, uma mesa de mistura, duas colunas, um suporte de colunas, dois microfones, três cabos, um tripé, três portáteis, um disco externo, uma bolsa para discos, uma Pen USB, um par de auscultadores, uma máquina fotográfica, uma câmara de vídeo e respetiva bolsa, uma TV Led, um cabo HDMI e um memogravador, justificando-se com a necessidade de executar diversos projetos relacionados com a interação e diversidade cultural, promoção de uma cultura de diálogo e divulgação de informação sobre a comunidade santomense. -----

POVARTE – Associação de Artes e Artesanato da Póvoa de Santo Adrião -----

Candidata-se à Medida I (subsídio de € 500,00), justificando-se com a necessidade de fazer face às despesas correntes com a contabilidade da associação, material de escritório, assistência técnica a computadores e materiais para formação. -----

Candidata-se à Medida II – Aquisição de Bens e Serviços (solicita subsídio de € 75,00), para apoio ao pagamento de um vidro novo para uma das janelas das suas instalações e para o pagamento de uma moldura para preservar uma serigrafia oferecida à associação pela CMO (despesas já efetuadas). -----

Associação Grupo Coral e Instrumental Ecos do Alentejo -----



Candidata-se à Medida I (subsídio de € 500,00), justificando-se com a necessidade de fazer face às despesas com eletricidade, atividades administrativas, consumíveis para a impressora e fotocopadora, papel e manutenção das instalações. -----

Associação Cultural Casa Cheia -----

Candidata-se à Medida I (subsídio de € 500,00), justificando-se com a necessidade de apoio para a produção de espetáculos, havendo despesas com cenários, material luminotécnico, figurinos, deslocações, divulgação, recursos humanos e financiamento de espaço. -----

ACO – Associação Coral de Odivelas -----

Candidata-se à Medida I (subsídio de € 500,00), justificando que o apoio financeiro visa proporcionar aos seus associados a continuação de uma aprendizagem coral de qualidade bem como apoiar a criação de dois novos coros (infantil e juvenil) e a respetiva participação em concertos. -----

Associação Recreativa e Cultural Indo-Portuguesa -----

Candidata-se à Medida I (subsídio de € 500,00), justificando que este apoio é necessário para o prosseguimento das suas atividades recreativas e culturais, face à crise que presentemente afeta a associação. -----

Sociedade Musical e Desportiva de Caneças -----

Candidata-se à Medida I (subsídio de € 500,00), justificando que este apoio visa contribuir para a estabilização das atividades culturais da associação, de modo a manter a sua atividade regular e o seu bom funcionamento. -----

Associação Sócio Cultural do Vale Grande -----

Candidata-se à Medida I (subsídio de € 500,00), justificando que este apoio é necessário para manter a atividade do seu Grupo de Teatro amador e da sua Academia de Fado, as quais presentemente têm projetos em fase de implementação. -----

Apresentadas as candidaturas, seguem-se as propostas de atribuição de apoios ao abrigo do PAMO, explicitadas por Medida: -----

MEDIDA I -----

De acordo com o n.º 2, alínea a) do Artigo 9º do regulamento do PAMO, a Medida I (Atividade Regular) prevê a atribuição de uma comparticipação financeira, anual e fixa, por entidade, no valor de € 500,00 (quinhentos euros) para o Eixo da Cultura. -----

Para esta Medida foram aprovadas doze das trezes candidaturas apresentadas, pelo que o montante total a atribuir em 2016 ascende ao valor de € 6.000,00 (seis mil euros). -----

A candidatura apresentada pela Associação Grupo Coral e Instrumental Ecos do Alentejo não foi considerada para efeitos de atribuição de apoio, visto que o seu Plano de Atividades para 2016 se revelou vazio de conteúdo efetivo, sendo perceptível a ausência de atividade regular e, sobretudo, sendo igualmente referido que o Grupo se debate presentemente com a falta de elementos. Face a estes indicadores, e não se verificando a existência de atividade regular por parte da referida associação, propõe-se a não atribuição deste apoio. -----

MEDIDA II -----

Das quatro associações que se candidataram a apoios no âmbito da Medida II, para a aquisição de bens, serviços e equipamentos (informáticos, audiovisuais, som e luz), foram aprovadas três candidaturas. -----

De acordo com o n.º 1, alínea a) do Artigo 10º do PAMO, o valor do apoio financeiro a conceder para a aquisição de bens e serviços indispensáveis à prossecução de atividades, projetos e eventos relevantes, promovidos pelas entidades é de 50% do valor da aquisição, até ao limite máximo de € 1.000,00 (mil euros). -----

De acordo com o n.º 2, alínea a) do referido Artigo, o valor do apoio financeiro a conceder para a aquisição de equipamento informático, audiovisual, som e luz é de 50% do valor da aquisição, até ao limite máximo de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros). -----

Nesse sentido, face aos apoios solicitados pelas três candidaturas aprovadas, e aplicando-se o Regulamento do Programa, propõe-se a atribuição das seguintes verbas: -----

Associação	Finalidade	Montante solicitado	Montante a atribuir
Sociedade Musical Odivelense	Aquisição de Bens e Serviços	€ 698,42	€ 349,21
	Aquisição de Equipamento	€ 3.710,12	€ 1.500,00
Grupo de Danças e Cantares do Casal do Rato	Aquisição de Bens e Serviços	€ 1.010,20	€ 505,10
	Aquisição de Equipamento	€ 2.712,81	€ 1.356,41
POVARTE	Aquisição de Equipamento	€ 75,00	€ 37,50
Totais		€ 8.206,55	€ 3.748,22

A candidatura apresentada pela CulturFACE – Associação Cultural para o Desenvolvimento, a esta medida, não foi considerada para efeitos de atribuição de apoio à aquisição de equipamentos, visto que, analisado o seu plano de atividades, constatou-se que durante o ano 2016 a referida associação não tem prevista a implementação de atividades consistentes, sustentadas e de continuidade no Concelho de Odivelas. -----
 Face ao exposto nas páginas anteriores, apresenta-se em seguida a tabela final com as propostas de subsídios a atribuir no âmbito do PAMO 2016 – Eixo da Cultura, explicitadas por Medida e por Associação: -

PAMO 2016 – Eixo da Cultura

Proposta de Subsídios a Atribuir

Associação	Medida I (Atividade Regular)	Medida II (Bens e Serviços)	Medida II (Equipamentos)	Total
Esquerda Alta	€ 500,00	-	-	€ 500,00
Associação de Artesãos Dom Dinis	€ 500,00	-	-	€ 500,00
Grupo Desportivo e Recreativo do Pomarinho	€ 500,00	-	-	€ 500,00
Sociedade Musical Odivelense	€ 500,00	€ 349,21	€ 1.500,00	€ 2.349,21
Grupo de Danças e Cantares do Casal do Rato	€ 500,00	€ 505,10	€ 1.356,41	€ 2.361,51
CulturFACE	€ 500,00	-	-	€ 500,00
POVARTE	€ 500,00	€ 37,50	-	€ 537,50
Associação Cultural Casa Cheia	€ 500,00	-	-	€ 500,00
ACO - Associação Coral de Odivelas	€ 500,00	-	-	€ 500,00
Associação Recreativa e Cultural Indo-Portuguesa	€ 500,00	-	-	€ 500,00
Sociedade Musical e Desportiva de Caneças	€ 500,00	-	-	€ 500,00
Associação Sócio Cultural do Vale	€ 500,00	-	-	€ 500,00

Grande				
Total	€ 6.000,00	€ 891,81	€ 2.856,41	€ 9.748,22

III. PROPOSTA

Face ao exposto, coloca-se à consideração do Executivo Municipal a atribuição das comparticipações financeiras propostas, as quais ascendem ao montante global de € 9.748,22 (nove mil, setecentos e quarenta e oito euros e vinte e dois cêntimos), e posteriormente, em caso de aprovação, solicita-se o cabimento e o compromisso dos respetivos subsídios às associações requerentes.

Para o referido efeito existe verba disponível nas seguintes rubricas:

PAMO – Medida I (Atividade Regular) – A/272 04070103

PAMO – Medida II (Aquisição de Bens e Serviços) – A/273 04070103

PAMO – Medida II (Aquisição de Equipamentos) – A/273 08070103”

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:

“Ao Sr. Presidente da CMO,

Com proposta de submissão a deliberação do Executivo Municipal”.

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:

1. Ao DJGFP/DFA, para cabimentação prévia;

2. À SAOM, para incluir na O.T. da próxima R.C.”

Colocado à votação foi aprovado, por unanimidade, a atribuição de um apoio financeiro no valor global de € 9.748,22 (nove mil setecentos e quarenta e oito euros e vinte e dois cêntimos), no âmbito da candidatura ao PAMO - Programa de Apoio Municipal de Odivelas, para Medida I, Atividade Regular, Medida II, Aquisição de Bens e Serviços e Medida II, Aquisição de Equipamentos, relativamente às candidaturas das Associações apresentadas ao eixo da cultura, conforma consta na informação acima transcrita.



O Senhor Vereador Rui Francisco, pela bancada da CDU, proferiu uma declaração de voto que seguidamente se transcreve:-----

"Deliberamos hoje a atribuição de apoios ao abrigo do PAMO – Eixo Cultura. -----

Nesta deliberação, a Câmara considera atribuir apoio de 9.748,22€ a 12 associações culturais. -----

Para ilustrar de que se trata de montantes muito aquém das necessidades do movimento associativo, basta recordar que foram atribuídos por esta Câmara Municipal no último ano de funcionamento do PACO (2011) cerca de 29.800,00€ a 18 associações. -----

Hoje e 5 anos depois, existindo no concelho mais associações que desenvolvem atividades culturais de carácter regular, a Câmara atribui menos de 10 mil euros e a um considerável menor número de associações. Este simples exercício de comparação revela que esta câmara não tem estado ao nível das expectativas das associações do concelho, tão pouco adapta os seus apoios às crescentes necessidades dos agentes culturais de Odivelas. -----

Não vamos repetir tudo o que dissemos no momento da discussão do PAMO, todavia, é evidente o decréscimo do investimento municipal na área do apoio às associações do concelho. Os critérios de atribuição de apoios a estas associações não valorizam nem reconhecem, o importante papel que estas têm como agentes sociais e promotores de desenvolvimento ainda mais quando, com a intenção de transferir a gestão do Centro Cultural da Malaposta para privados, estas serão o único garante de acesso público à cultura por parte dos munícipes do Concelho de Odivelas. -----

Para nós, a cultura é um bom investimento e não uma despesa. Não devendo por isso ser tratada como o parente pobre deste concelho. E a desconsideração demonstrada nesta deliberação, levada a cabo pela maioria PS/PSD, neste executivo municipal é o reflexo de uma visão limitada daquilo que pode ser a cultura. -----

Ainda assim, não estando a CDU na gestão do Município e não podendo alterar de *per si* o regulamento de atribuição de apoios, votamos favoravelmente esta atribuição considerando que apesar de muito reduzidas, se tratam de verbas com as quais os agentes do concelho contam para o desenvolvimento das suas atividades. -----

Os Vereadores da CDU." -----

4.2 - PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS VASCO SANTANA PARA O DIA 6 DE JULHO DE 2016 A VALADA DO RIBATEJO. (DGEJCA/DISPE/SEP) -----

Presente, para deliberação, a Informação Interno n.º 2016/6357, de 21/06/2016, com despachos da Senhora Vereadora Fernanda Franchi e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----



INFORMAÇÃO: -----

“O Agrupamento de Escolas Vasco Santana solicitou apoio em transporte municipal, para realizar uma atividade de encerramento do ano letivo e de confraternização entre elementos da comunidade escolar no próximo dia 6 de julho, entre as 09h00 e as 17h00, em Valada do Ribatejo (*Anexo I*). -----

À Câmara Municipal de Odivelas, na prossecução do seu Projeto Educativo Local – Odivelas Concelho Educador e, enquanto membro da comunidade educativa, cabe reconhecer, valorizar, facilitar e promover o trabalho das escolas, de forma a potenciar a sua função socioeducativa, a qualidade das aprendizagens, criando as condições para o sucesso educativo.-----

Com vista a facilitar e apoiar a participação do pessoal docente e não docente na referida atividade, valorizando, deste modo, o papel fundamental destes agentes educativos no desenvolvimento integral das crianças e jovens, propõe-se o apoio a esta iniciativa mediante a cedência do transporte em autocarro municipal. -----

Esta proposta de cedência de transporte decorreu da articulação prévia com a DTO, para aferir a disponibilidade de autocarro municipal e os respetivos custos de execução do serviço, orçados em **€131,98** (cento e trinta e um euros e noventa e oito cêntimos) (*Anexo II*). -----

Face ao exposto e nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submete-se para deliberação do Executivo Municipal a presente proposta de cedência de transporte ao Agrupamento de Escolas Vasco Santana, para o dia 6 de julho de 2016 a Valada do Ribatejo.“ -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

“Ao Sr. Presidente, com proposta de inclusão na agenda da próxima R.C.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“A SAOM, para incluir na OT da próxima RC.” -----

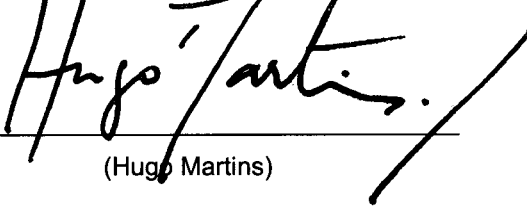
Colocado à votação foi aprovado, por unanimidade, a atribuição de um apoio, sob a forma de transporte municipal, ao Agrupamento de Escolas Vasco Santana, a Valada do Ribatejo, para a

realização de uma atividade de encerramento do ano letivo, no dia 6 de julho de 2016, conforme consta da informação acima transcrita. -----

Eram doze horas quando o Senhor Presidente, declarou encerrada a Reunião, dela tendo sido lavrada a minuta da ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos. -----

Com base na acima referida Minuta, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada pela Câmara Municipal, vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Hugo Martins e por Hernâni Boaventura, Diretor Municipal. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



(Hugo Martins)

O Diretor Municipal:

